



DECRETO Nº 03574/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 29.632,72 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	333		100	2.391,09
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334		102	1.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	331		100	2.010,79
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	332		100	23.730,84
TOTAL DE CRÉDITOS				29.632,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	85		100	2.391,09
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	150		102	1.500,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251		100	23.730,84
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	262		100	2.010,79
TOTAL DE ANULAÇÃO				29.632,72
TOTAL DE RECURSOS				29.632,72

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, c/c art. 3º de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 01 / 2017

Nome: Carolina m Trota

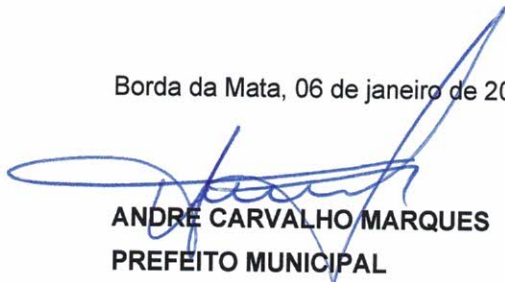
RG: Carolina Mendes Trota

MASP 2489 - Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de janeiro de 2017.



ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL